Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUANÃ
GABINETE PREFEITO ADM: 1997 / 2000

LEI Nº 002/97 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1997.

AUTORIZA a alienação de Bens Publicos e dá outras providências, :-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:

O Prefeito Municipal de Aruanã, no uso de suas atribuições Legais, Faz saber que a Camara Municipal de Aruanã aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a promover alienação de 01 (Um) Veículo de patrimonio da Prefeitura Municipal, caracterizado por Modelo Logus, Marca Volkswagen, tipo Automóvel de passageiros, Côr Azul, Ano de Fabricação 1995, Chassis nº 9WZZZ5 5ZSB677810, Placa KBX 3855.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARUANÃ, aos 28 dias do mes de Fevereiro de 1997.

ADENESIO NUNES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUN.
Confere com o Original